

assocncÃooelNsrRuroRes oeeNoasere}{renRAs oecoRutgA/tus Endereço:Alameda Nair FiqueiredoDobes.Lote no31.entre as Ruas Ciríacode Toledo e José Fraqeli.no bairro Popular Nova - Cep: 79321-512 - Corumbá/Ms- Fone: (67)9.9636-7942 - CNPJ: 11.270.189/000.1-S9. Fundacão:Lei no2.497de 02/02/2015 O DEINSTRUTORES DEBANDAS E FANFARRAS DECORU PARA:INSTRUTORES DEBANDASE FANFARRAS ASM ASSUNTO:CONVOC AZ Edital de Convocaçäono:005/2.018 Corumbá, 04dedezembro de2018. A Associaçäode Instrutoresde Bandase Fanfarrasde Corumbá,doravante denominada simplesmente "A!EE", fundadaem 16/06/2009, considerada de Utilidade pública Municipal pelaLei no2.497de 0210712015, inscrita no CNPJ:11.270.189/0001-5g, comsede provisória nestacidadena Alameda NairFigueiredo Dobes,Loteno31,entreas RuasCiríaco de Toledoe JoséFrageli, no bairroPopular Nova- CEP:79321-512 - Corumbá/Ms representada porseusesecretário Senhor LuizÉwertonClinkGraniafazendo usodesuasatribuiçäoes legais de accordocom os Artiqos 60.70.80:90.íoo e'l1o do Estatuto Socialpor meio desteeditor de convocaÇäono: 005/2.018 - GONVOCAtodos associados para ASSEMBLEIAGERIALa ser Pautas: . Filiacäoe Desfiliaçäq. Apresentação de chapas. EleiÇäo e Posseda Diretoria Executiva. Conselho Fiscale Conselho de Ética. segueabaixoos artigosdecorrentes daAssembleia Gerat: Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18(dezoito) anos,independente de classe social, rracionalidade, sexo,raça,cor ou crençareligiosa e, para'seuingresso, o interessado deverá preencher fichade inscrição nasecretaria da enÊdade, quea submeterá a Diretoria Executiva e, uma vez aprovada,terá seu nome, imediatamente, lançadono livro de associados, com indicação deseunúmero dematrícula e categoria a qualpertence, devendo o interessado: Apresentar original e cópiadoRegistro Geral(RG)e docadastro de Pessoa Física (cpF); ffiopresenteestatuto,regimentointernoeosprincípiosnelesdefinidos; III. Teridoneidade morale reputação ilibada; IV.Casosejaassociado, assumir o compromisso de honrapontualmente comas contribuições Parágrafo Único:Serácobrada taxamensal novalorde01 % (umporcento) do salário mínimo. ARTIGO 70. DEVERES DOSASSOCIADOS Sãodeveres dosassociados, masnãoselimitando a estes: f. Cumprir e fazercumprir o presente estatuto; II. Respeitar e cumprir asdecisões daAssembleia Geral; III. ZelarpelobomnomedaAssociação; : IV.Defender o patrimônio e osinteresses daAssociação; V.Cumprir e fazercumprir o regimento interno; VI.Comparecer porocasião daseleições, reuniões e Assembleias; VII.Votare servotadoporocasião daseleições; VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentroda Associação, paraquea Assembleia Geral tomeprvidências. Parágrafo ttnico E dever de o associaifti"contribuintehonorar pontualmentecom as contribu içõesassociativas. i-- ASSOC|ACÄODE INSTRUTORES DE BANDASE FANFARRASDE CORUMBA/MS Endereco:Alameda Nair FiqueiredoDobes.Lote no31. entre as Ruas Ciríacode Toledo e José Fraqeli.no bairro Popular Nova - Cep: 79321-512- Corumbá/Ms- Fone: (67)9.9636-7942 - CNPJ: 11.270.189/000.1-S9. Fundacão:í6/06/2009- E-Mail:aibfc@hotmail.com- Utilidade Pública Municipal:Lei no2.497de 02102/2015 ARTIGO80- DIREITOSDOSASSOCIADOS Sãodireitosdos associados devidamente adimplentes com suasobrigações sociais: I Votare servotadoparaqualquer cargoda Diretoria Executiva, doConselho Fiscale Gonselho deEtica, naformaprevista nesteestatuto; II. Usufruir osbenefícios oferecidos pelaAssociação, naformaprevista nesteestatuto; IV. Recorrera Assembleia Geral contraqualquerato da Diretoria, ConselhoFiscalou Conselho deEtica. ARTIGO 90. DODESLIGAMENTO DOASSOCIADO E direito de o associado desligar-se do quadro social, quando julgarnecessário, protocolando seu pedidojunto a Secretaria da Associação, desdeque não estejaem débitocom suas contribu içõesassociativas. ARTIGO 100 - DA EXCLUSÃO DOASSOCIADO A perdida qualidade de associado serádeterminada peloConselho de Ética,sendoadmissível somentehavendo justacausa,assimreconhecida em procedimento disciplinar, em quefique assegurado o direitode ampladefesaao associado, mediante votaçäoem Assembleia Geral Extraordinária, quando ficarcomprovada a ocorrência de: L Violação doestatuto social; II. Difamação daAssociação, deseusmembros oudêseusassociados; j III.Atividades contrárias àsdecisões dasassembleias gerais; I I t IV.Desvio dosbonscostumes; RssocncÃooelNsrRuroRes oeeRl.rols ereì.trInRAs oeconulug/futus Endereco:Alameda Nair FiqueiredoDobes.Lote no31.entre as Ruas Ciriacode Toledo e José Fnaqeli. no bairro Poowler Nova - Cep: 79321-512 - Corumbá/MS- Fone: (67)9.9636-7942 'GNPJ: 11.270.189/0001-59. Fundacão:í6/06/2009- E-Mail:aibfc(@hotmail.com - Utilidade PúblicaÍlunicipal:Lei no2.497de 02/07/2015 V.Conducta duvidosa, mediante a prática deatosilícitos ou imorais; VI.Faltadepagamento, porpartedesassociados. Parágrafo IJnico - O associadoexcluídopor falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante pagamento deseudébito juntoà tesouraria daAssociação. ARTIGO 110.DAAPPLICAÇÃO DASPENAS Aspenas serãoaplicadas pelaDiretoria Executiva e poderão constituir-se em: L Advertênciа porescrito; II.Suspensão de30(trinta) diasouaté01(um)ano; III.Eliminação doquadro social. Atenciosamente. / ,a) ,/y ,) ('/r{ w '7 LLuiz =**:l"ff# GÉnja Fone: (u?,333,3-6714 tm{hbdr hxrutomdcBrdâs r Frtnr dLCffirnbá-M\$ *ütrJirffi#,mf**. Orioem: Datadeenvio: Destino: Recebimento AIBFC 04t12t2018 INSTRUTORES DEBANDASE FANFARRAS ASSOCIADOS A AIBFC 04/12/2018